

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Secretaria de Administração

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Michely de Souza Martins

Função: Secretária de Administração

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Katuska Lopes dos Santos

Função: Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Nadja Kelly Martins de Menezes Farias

Função: Secretária Municipal de Saúde

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Fernanda de Melo Barbosa Bezerra

Função: Presidente do Instituto de Previdência de Caruaru- CARUARUPREV

1.4 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Autarquia de Mobilidade de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Edson Nobrega de Almeida

Função: Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru

1.5 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Francisco de Assis Batista da Silva

Função: Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru

1.6 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Fundação de Cultura de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Hérlon de Figueiredo Cavalcanti

Função: Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru

1.7 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria): Central de Abastecimento de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Renata De Vasconcelos Alves Crespo De Senna

Função: Presidente da Central de Abastecimento de Caruaru

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome Completo: Patrícia Monteiro Tavares de Lavôr

Cargo: Gerente Geral de Atos de Pessoal

Lotação: Secretaria de Administração

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Patrícia Monteiro Tavares de Lavôr

Mat. 537522

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente demanda refere-se a Chamamento Público para Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que tenham interesse em realizar a concessão de empréstimos pessoais, com consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Caruaru/PE, conforme especificações, condições e estimativas no Termo de Referência e no respectivo Estudo Técnico Preliminar que o embasa.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. À Secretaria de Administração (SAD), subordinada diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, compete planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos relacionados à gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

4.2. Incumbe-lhe, ainda, promover e supervisionar a execução de projetos de modernização administrativa, desenvolvimento organizacional e tecnologia da informação, além de exercer função disciplinadora dos sistemas de compras, licitações e contratos administrativos, prestando suporte técnico-operacional aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru.

4.3. No exercício de suas atribuições, a Secretaria de Administração identificou a necessidade de

viabilizar a concessão de empréstimos pessoais na modalidade consignada em folha de pagamento aos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas. Esta demanda integra a política de valorização do servidor público, proporcionando acesso a crédito regulamentado, seguro e em condições mais vantajosas em relação a outras modalidades de financiamento disponíveis no mercado.

4.4. Considerando o expressivo contingente de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru, a necessidade administrativa consiste em implementar uma solução organizada e padronizada que possibilite às instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central ofertarem empréstimos consignados de forma ampla, equitativa e transparente. A adoção dessa solução fomentará a atividade econômica local, ampliará a concorrência entre os participantes, aproximará essas instituições de potenciais clientes e favorecerá a oferta de condições mais vantajosas aos servidores. Tal medida assegura controle e previsibilidade à Administração Municipal e contribui para a efetiva aplicação dos princípios da Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.5. A solução administrativa deverá permitir que os servidores ativos, aposentados e pensionistas tenham acesso a operações de crédito em condições diferenciadas, com parcelas descontadas diretamente em folha de pagamento, mediante autorização expressa do beneficiário e observância do limite legal de margem consignável. Essa sistemática garante maior controle, previsibilidade e segurança tanto para a Administração quanto para os servidores.

4.6. Ademais, a disponibilização de empréstimos consignados contribui para a melhoria da organização financeira dos servidores, oferecendo alternativa mais estável e transparente para lidar com imprevistos, compromissos emergenciais ou planejamento de despesas de médio e longo prazo.

4.7. Ressalta-se que a solução administrativa escolhida não acarretará qualquer ônus financeiro ao Município, uma vez que a Administração atuará apenas como intermediária do processo, gerenciando o credenciamento das instituições e efetuando o desconto das parcelas diretamente na folha de pagamento, com posterior repasse às instituições credenciadas.

4.8. Para a adequada execução da demanda, a Administração deverá viabilizar uma solução competitiva e abrangente, garantindo ampla participação de instituições financeiras e cooperativas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, promovendo maior segurança jurídica, transparência e competitividade ao processo.

4.9. Por fim, destaca-se que a resolução da necessidade de forma competitiva é medida de fundamental importância, uma vez que assegura pluralidade de ofertantes, amplia a concorrência e possibilita a disponibilização de melhores taxas e condições de empréstimos consignados aos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru, em consonância com os princípios da Administração Pública e com as melhores práticas de governança administrativa.

4.10. Nesse sentido, ressalta-se que o credenciamento não acarretará qualquer ônus financeiro para o Município, uma vez que a Administração atuará apenas como intermediária do processo, gerenciando o credenciamento das instituições e efetuando o desconto das parcelas diretamente na folha de pagamento, com posterior repasse às instituições credenciadas.

4.11. Por fim, destaca-se que o Chamamento Público para credenciamento é medida de

fundamental importância, uma vez que garante pluralidade de ofertantes, amplia a concorrência e, conseqüentemente, possibilita a disponibilização de melhores taxas e condições de empréstimos consignados aos servidores públicos e pensionistas do Município de Caruaru, em consonância com os princípios da Administração Pública e com as melhores práticas de governança administrativa.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

5.1. Inicialmente, é relevante destacar que a presente contratação não implicará qualquer dispêndio econômico para a Administração Municipal, uma vez que os valores contratados serão objeto de pactuação direta entre os servidores municipais interessados e as instituições financeiras ou cooperativas de crédito autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. O papel da Administração restringe-se à operacionalização do desconto em folha e ao repasse dos valores às instituições, sem gerar ônus financeiro para o Município.

5.2. Ressalte-se, ainda, que a demanda não foi previamente incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 em razão de sua natureza específica, fortemente condicionada à manifestação de interesse dos próprios servidores municipais. Como essa manifestação de vontade somente se consolidou em momento posterior à elaboração do PCA, tornou-se necessário o tratamento extemporâneo da matéria.

5.3. Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é admissível a inclusão de contratações não previstas no PCA, desde que tecnicamente justificadas. Neste caso, a contratação decorre de um processo técnico e estratégico, amparado em evidências objetivas, que demonstra a relevância e a oportunidade da medida para atender à realidade funcional e socioeconômica dos servidores municipais

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
--	--------------	--	--------------	---	-------------

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Órgão/Entidade	Gestor, Fiscal e Suplentes
Prefeitura - Secretaria de Administração	<p>GESTOR: PATRÍCIA MONTEIRO TAVARES DE LAVÔR, MAT. 537522</p> <p>GESTOR SUPLENTE: SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, MAT. 559981</p> <p>FISCAL TITULAR: JONATHA EMANUEL ALVES DE GOES, MAT. 560464</p> <p>FISCAL SUPLENTE: BEATRIZ VICENTE DA COSTA SILVA, MAT.</p>

	559865
Fundação de Cultura de Caruaru – FCC	<p>GESTOR: PEDRO LUIZ BAZANTE PEREIRA - MATRÍCULA: 000572;</p> <p>SUPLENTE GESTOR: GENALDO GOMES BEZERRA FILHO - MATRÍCULA: 000553;</p> <p>FISCAL: VITOR MARINHO DE OLIVEIRA VALENÇA - MATRÍCULA 000580;</p> <p>SUPLENTE FISCAL: PEDRO HENRIQUE AGUIAR SILVA - MATRÍCULA 000571.</p>
Autarquia de Mobilidade de Caruaru – AMC	<p>GESTOR: MARIA ROSANA BEZERRA TEIXEIRA - MATRÍCULA: 100651</p> <p>GESTOR SUPLENTE: HEMILLY POLLIANY DE SOUSA SILVA - MATRÍCULA: 100609</p> <p>FISCAL: RITA DE CÁSSIA CABRAL NUNES - MATRÍCULA: 100646</p> <p>FISCAL SUPLENTE: RONALDO CARLOS DA SILVA - MATRÍCULA: 100639</p>
Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA	<p>GESTOR: CÍCERO JONYEDSON EUCERLY DA SILVA - MATRÍCULA: 000.484</p> <p>SUPLENTE: HUGO JOSÉ GOMES DA ROCHA - MATRÍCULA: 000. 487</p> <p>FISCAL: CLEBER GABRIEL TORRES - MATRÍCULA: 000.507</p> <p>SUPLENTE: EDERSON STEFANO DA SILVA - MATRÍCULA: 000.495</p>
Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB	<p>Gestor: AUGUSTO CEZAR GOES DO AMARAL - Matrícula: 000.364</p> <p>Gestor Suplente: WOLNEY LEITE MIRANDA - Matrícula: 000.358</p> <p>Fiscal: MARCILENE BEZERRA DA SILVA FERREIRA - Matrícula: 000.377</p> <p>Fiscal Suplente: LUCIVÂNIA DE LIMA DIAS SILVA - Matrícula: 000.369</p>
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - CARUARU PREV	<p>GESTOR: GUSTAVO GONÇALO DE LIMA - MATRÍCULA: 2814</p> <p>GESTOR SUPLENTE: CELSO GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 2823</p> <p>FISCAL: ALCINEIDE SILVANA NEVES - MATRÍCULA: 2829</p> <p>FISCAL SUPLENTE: JOSÉ ODILO HONORATO DA SILVA - MATRÍCULA: 2825</p>

<p>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</p>	<p>Gestor: DANIELA MASCARENHAS GABRIEL DOS SANTOS, Mat. 560058;</p> <p>Fiscal: TARCILA CARVALHO MASCENA, Mat. 560104;</p> <p>Fiscal Suplente : LUCILENE DA SILVA MORAES, Mat. 444863.</p>
<p>Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS</p>	<p>GESTOR(A): GLAYDSON ANTONIO BARBOSA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 55.999-7</p> <p>GESTOR(A) SUPLENTE: JANAINA FEITOZA DO NASCIMENTO CARVALHO, MATRÍCULA Nº 56.002-9</p> <p>FISCAL: ISLEY KEITY MARINHO CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 55.999-8</p> <p>FISCAL SUPLENTE: LINDACI DE LIMA ARAUJO ALVES, MATRÍCULA Nº 56.001-4</p>

MICHELY DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

KATIUSKA LOPES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA DE MELO BARBOSA BEZERRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV

EDSON NOBREGA DE ALMEIDA
AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU - URB

HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC

RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU - CEACA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BE5-C778-016D-3272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA (CPF 036.XXX.XXX-12) em 18/09/2025 09:48:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA MONTEIRO TAVARES DE LAVOR (CPF 066.XXX.XXX-19) em 18/09/2025 09:48:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA DE MELO BARBOSA BEZERRA (CPF 071.XXX.XXX-04) em 18/09/2025 11:42:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-81) em 18/09/2025 11:52:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 18/09/2025 12:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS (CPF 849.XXX.XXX-34) em 18/09/2025 15:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON NOBREGA DE ALMEIDA (CPF 619.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 06:32:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIUSKA LOPES DOS SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-89) em 19/09/2025 13:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHELY DE SOUZA MARTINS (CPF 036.XXX.XXX-50) em 19/09/2025 13:24:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/2BE5-C778-016D-3272>